



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO



REQUERIMENTO Nº RQ 381 /2019

(Do Sr. Deputado João Cardoso)

L I D O
Em, 11/04/19

Secretaria Legislativa

Requer a realização de Audiência Pública, externa, a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, às 19:00h, em Planaltina, Distrito Federal, para debater sobre criação de Administração Regional para atender as áreas rurais de Mestre D´armas I, II e III, Arapoanga I e II, Vale do Amanhecer, Pípiripau , Rajadinha e adjacências.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 381/2019
Folha Nº 01mc

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 11/04/2019
Metrícula

Nos termos do art. 99, § 2º, e art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a realização de Audiência Pública no dia 29 de abril de 2019, às 19:00h, na Escola Classe Mestre D´armas, localizada na – DF 130 – DF 015, Km 18 – SH Vale do Amanhecer, CR 41, Planaltina, Distrito Federal, para debater sobre a criação de Administração Regional para atender as áreas rurais de Mestre D´armas I, II e III, Arapoanga I e II, Vale do Amanhecer, Pípiripau , Rajadinha e adjacências.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva promover debate com a comunidade a respeito do interesse quanto a criação de uma Administração Regional com competência para atender as áreas rurais de Mestre D´armas I, II e III, Arapoanga I e II, Vale do Amanhecer, Pípiripau, Rajadinha e adjacências.

As Administrações Regionais têm como competência representar o Governo do Distrito Federal no âmbito das Regiões Administrativas; supervisionar, fiscalizar e executar programas, projetos e ações governamentais de interesse público em sua jurisdição, em articulação com a Secretaria de Estado das Cidades;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO



supervisionar, fiscalizar e executar, respeitadas as atribuições da Secretaria de Estado das Cidades, as ações de participação popular no território da Região Administrativa, conforme Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017.

A Administração Regional de Planaltina, atualmente é responsável pela área de abrangência que envolve os Setores Urbanos já regularizados, quais sejam: Setor Administrativo, Comercial Central, Áreas Especiais Norte, Áreas Isoladas, de Educação, Hotéis e Diversões, Oficinas, Hospitalar, Recreativo Cultural, Res. Leste Buritis, Res. Leste Buritis II, III e IV, Res. Norte, Norte A, Vila N.Sra. da Fé, Setor Tradicional, SH Aprodarmas, Bairro N.Sra. de Fátima, Mestres D'armas e Vila Vicentina, além das mencionadas áreas rurais.

Vale ressaltar que a Região Administrativa de Planaltina (RA VI) tem como data oficial de fundação, o dia 19 de agosto de 1859, conforme Decreto "N" de 19 de janeiro de 1967.

Planaltina foi incorporada ao Distrito Federal com a inauguração de Brasília, é a cidade mais antiga do Distrito Federal, tornou-se Região Administrativa (RA VI) em 1964 pela Lei nº 4.545 de 10/12/1964.

A população planaltinense distribui-se num território cuja extensão corresponde a 1 534,69 km², sendo a Região Administrativa com a maior área territorial do Distrito Federal¹.

A população de Planaltina em 2011 era de um total de 147.114 (cento e quarenta e sete mil cento e quatorze) pessoas².

Veja, que em 2017, a população de Planaltina era de 230.000 (duzentos e trinta mil) habitantes, demonstrando assim um alto índice de crescimento populacional ao longo dos anos³.

Diante do exposto, percebe-se a necessidade de promover um debate com a comunidade sobre o interesse na criação de uma Administração Regional para

¹ Acesso em 09/04/2019 <<http://www.seduh.df.gov.br/planaltina-secretario-visita-as-obras-de-restauracao-da-igreja-de-sao-sebastiao/>>

² Acesso em 09/04/2019 <<http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/03/S%C3%A9rgio-Jatob%C3%A1.pdf>>

³ Acesso em 09/04/2019 <<http://www.seduh.df.gov.br/planaltina-secretario-visita-as-obras-de-restauracao-da-igreja-de-sao-sebastiao/>>

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 381/2019
Folha Nº 02 MC



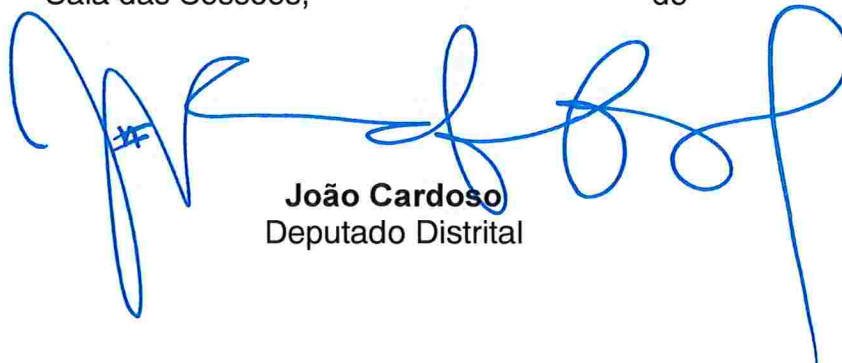
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO



atender as áreas rurais de Mestre D'armas I, II e III, Arapoanga I e II, Vale do Amanhecer, Pípiripau, Rajadinha e adjacências.

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa do Poder Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que requeiro aos nobres deputados o apoio pela aprovação deste Requerimento

Sala das Sessões, de de 2019



João Cardoso
Deputado Distrital

Agaciel Maia
Deputado Distrital - PR

Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

Chico Vigilante
Deputado Distrital - PT

Claudio Abrantes
Deputado Distrital - PDT

Daniel Donizet
Deputado Distrital - PRP

Delmasso
Deputado Distrital - PRB

Eduardo Pedrosa
Deputado Distrital - PTC

Fábio Felix
Deputado Distrital - PSOL

Hermeto
Deputado Distrital - PHS

Iolando
Deputado Distrital - PSC

Jaqueline Silva
Deputada Distrital - PTB

Jorge Vianna
Deputado Distrital - Podemos

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 381/2019
Folha Nº 03/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO



José Gomes
Deputado Distrital - PSB

Júlia Lucy
Deputada Distrital - Novo


Leandro Grass
Deputado Distrital - Rede

Martins Machado
Deputado Distrital - PRB


Prof. Reginaldo Veras
Deputado Distrital - PDT

Rafael Prudente
Deputado Distrital - MDB

Reginaldo Sardinha
Deputado Distrital - Avante

Robério Negreiros
Deputado Distrital - PSD

Roosevelt Vilela
Deputado Distrital - PSB


Telma Rufino
Deputada Distrital - Pros


Valdelino Barcelos
Deputado Distrital - PP

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 381/2019
Folha Nº 04 me

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 381/19.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 12/04/19



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 381 / 2019
Folha Nº 05 mc